SÚMULA DA 180ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS CPFi-CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	21/02/2022	
LOCAL:	Videoconferência	
HORÁRIO:	09h30-13h00	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Fábio Almeida Vieira	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Reinaldo Antero de Jesus Júnior – Gerente Administrativo e Financeiro do CAU/MG (Assessor Interino)	
PARTICIPANTES	**Nome**	**Cargo/função**
	Fábio Almeida Vieira	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	João Henrique Dutra Grillo	Conselheiro Titular da CPFi-CAU/MG
	Mariana Fernandes Teixeira	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Rosilene Guedes Souza	Conselheira Titular da CPFi-CAU/MG
	Lívian Fernandes Hott	Supervisora de Orçamento do CAU/MG
COMUNICADOS: não houveram comunicados		
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: registra-se o quórum para a realização da reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula:		
Ordem do Dia: 3.1 Aprovação da Súmula da reunião anterior (179ª Reunião Ordinária); 3.2 Análise do razão contábil janeiro/2022; 3.3 Análise relatório contábil do mês de dezembro/2021 – Encerramento do exercício; 3.4 Proposta de Reajuste Salarial 2022 – Colaboradores CAU/MG; ▪ Salário ▪ Funções Gratificadas ▪ Auxílio Alimentação ▪ Tabela Base PCCR ▪ Remuneração Auxiliares Administrativos ▪ Gratificação Realização Pregão ▪ Auxílio Creche ▪ Diárias Arquitetos(as) e Assistentes - pernoite em atividade típica de fiscalização 3.5 Proposta de incremento da disponibilidade orçamentária para aplicação nas ações de comunicação do CAU/MG; 3.6 Análise Prestações de contas – Editais de Patrocínio/Athis;		
Outros assuntos:		
Encerramento: A 180ª reunião ordinária da CPFi foi encerrada às 12h35min.		

3. Detalhamento dos assuntos tratados	
ITEM DE PAUTA	**3.1 Aprovação da Súmula da 179ª Reunião Ordinária da CPFi-CAU/MG**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A assessor interino, Reinaldo Antero, iniciou esclarecendo que não houve tempo hábil para envio da súmula e demais documentações de maneira prévia, que a situação atual da GAF não permite este tempo de disponibilidade. Então iniciou e repassou todos os pontos do documento que estava sendo apresentado por compartilhamento para todos (as) os (as) participantes. Em paralelo às explicações os conselheiros tiveram a oportunidade de efetuar a leitura do documento. Foram efetuadas considerações pelo assessor sobre cada ponto ressaltando pontos de destaque sobre cada assunto. Houve então explanação detalhada sobre cada item de composição da pauta daquela reunião. Ao final da apresentação, o assessor interino afirmou que o coordenador Fábio Almeida já havia efetuado a assinatura da súmula na mesma manhã. O Coordenador então confirmou a assinatura mas fez questão de ressaltar que se qualquer conselheiro necessitasse efetuar alguma alteração que entendesse ser pertinente – poderia fazê-lo. O conselheiro João Grilo necessitou ausentar-se por alguns minutos. O Assessor ainda

	aproveitou a oportunidade para explicar uma nova medida que será adotada para os processos de ressarcimento, qual seja a tentativa de envio para o pix chave CPF de todos os profissionais. Comentou ainda sobre alguns limitadores de utilização da ferramenta mas comentou que o Banco do Brasil já estava providenciando as correções. Sendo o que havia para ser tratado sobre a súmula, foi aprovada e passou-se ao próximo ponto.
ITEM DE PAUTA	**3.2 Análise do razão contábil janeiro/2022;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor interino da CPFi – Reinaldo Antero - compartilhou o razão contábil do mês de janeiro/2022 e iniciou a explanação explicando sobre um ressarcimento que o CAU havia feito para o gerente administrativo em decorrência de desembolso com aquisição de coroa de flores – falecimento do pai da colaboradora Kátia Gomes. Explicou com ênfase sobre diversos outros processos, dos quais podemos citar: Recolhimento do ISS, pagamentos de tarifas bancárias, pagamentos de condomínios, serviço de táxi, apresentou os restos a pagar processados e algum não processado, FGTS, FGTS s/ 13º salário, serviços de internet e telefonia, auxílios representação para conselheiros em representação presencial, pagamento de INSS – cessão da mão de obra, agência de turismo, processos de ressarcimentos e pagamentos de notebooks adquiridos pelo CAU/MG (10 unidades). Neste ponto, houve questionamento pelo conselheiro João Grilo sobre o formato de aquisição e destinação dos notebooks. Foi prontamente explicado pelo gestor GAF e encerrada a discussão. Foi questionado se havia algum questionamento a respeito e não havendo – próximo passo.
ITEM DE PAUTA	**3.3 Análise relatório contábil do mês de dezembro/2021 – Encerramento do Exercício;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Assessor interino, Reinaldo Antero de Jesus Júnior, compartilhou o relatório contábil e iniciou dizendo que o CAU/MG já havia providenciado o envio do relatório de prestação de contas de 2021 ao CAU/BR e este já havia retornado com aprovação de critérios técnicos. Que este assunto inclusive estaria pautado para ser comunicado na reunião do Conselho Diretor. Isto posto o regional de MG já possuía condições de preparar a documentação para a auditoria. Foi apontada a receita de dezembro 2021 no montante de R$ 826.345,00 que foi destaque. A receita acumulada 2021 foi de R$ 12.355.084,28 o que em termos percentuais representou 116% da arrecadação prevista. Foi 19,64% maior que 2020 em termos de arrecadação. Comentou-se que o percentual de arrecadação de 2021, como exemplo dos 3 últimos anos, ficou acima do planejado. Mostrou gráfico de arrecadação mês a mês. Especificou-se as contas com maior nível de arrecadação e discorreu um pouco sobre cada vertente de arrecadação. Foi evidenciado no gráfico de pizza quem são as contas que mais arrecadaram. O RRT ficou 40,07% de toda a arrecadação, sendo o "cargo chefe". Chamou-se atenção, mais uma vez, sobre a arrecadação recorde de 2021. Comentou-se também sobre a arrecadação com remuneração de aplicações financeiras. Dividiu-se a receita em receita de arrecadação (da atividade) e outras receitas. Obviamente a receita com a atividade foi muito superior. Após todos estes passos de apresentação sobre a receita a apresentação, então, passou a ser direcionada par o assunto – despesa. Esta por sua vez representou apenas 77,44% da previsão anual sendo no valor de R$ 8.216.366,38 (fase liquidada). Foi efetuado comparativo entre a despesa de 2020 e 2021 com destaque com para os pontos mais representativos. Chamou-se atenção para a economia gerada com o trabalho remoto e reuniões virtuais. Pessoal cresceu valores relativamente representativos, serviços de terceiros PF foi bastante reduzido e as transferência correntes também aumentaram. Estes foram os pontos de destaque no comparativo. Mas de maneira geral, a despesa de 2020 para 2021 cresceu 17,23%. De posse da análise da receita e despesa passou para análise do resultado orçamentário de 2021 que totalizou R$ 4.063.417,90. Somente nos meses de novembro e dezembro houve resultados deficitários. O resultado é um novo marco nos recordes de apuração anual. Comentou-se, na sequência, sobre o resultado financeiro acumulado do CAU/MG em 31/12/2021 que totalizava R$ 14.327.955,93 sendo R$ 10.061.787,94 de resultados anteriores e R$ 4.266.167,99 de contribuição gerada em 2021. Após toda esta discussão foi aberto o assunto para debate. O Conselheiro João Grilo estabeleceu análise sobre o rendimento da aplicação e a possibilidade de aquisição de imóvel. Fazer uma projeção e recomendar a aquisição de um imóvel seria uma saída. Segundo ele não faz sentido manter os 14 milhões em caixa. O assessor explicou sobre a dificuldade de utilizar os superávits mas citou a possibilidade do projeto especial que torna possível a utilização. O conselheiro Fábio

	citou a acumulação de mais de 40% de todo o recurso somente em 2021. Mas que isto significava certa falha no investimento do recurso. Não faz sentido ter os acumulados. "Temos que arrumar uma forma de aplicação mais eficiente do recurso. Estamos imobilizando o recurso e criando dificultadores na utilização futura". A Conselheira Rose adicionou que, de fato, a CPFi deve pautar o assunto de aquisição da sede e trazer o assunto para discussão de todos os conselheiros. O assessor complementou que o problema de não conseguir aproximar o arrecadado do executado é histórico e de fato necessita ser resolvido. Comentou que conseguir executar passa por várias vertentes, inclusive de contratação de pessoal. Não acontecendo mais questionamentos sobre o relatório contábil de dezembro e acumulado de 2021, o assessor da CPFi colocou o item para votação no chat sendo aprovado pelos (as) Conselheiros (as) conforme termos da **DCPFi-CAU-MG Nº 180.3.3-2022 – Delibera sobre a aprovação de dezembro/2021 e acumulado do exercício 2021**;
ITEM DE PAUTA	**3.4 Proposta de Reajuste Salarial 2022 – Colaboradores CAU/MG;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	No início do debate sobre este item foi anunciado que já é procedimento de praxe passar pela CPFi uma proposta de readequação salarial para todos os colaboradores do CAU/MG. A área Administrativa foi provocada pelo Departamento Pessoal e gerência geral para providenciar estudo de impacto sobre a adoção de proposta de reajuste salarial 2022. Foi elaborado então o Parecer Contábil 002/2022 com o intuito de sanar toda e qualquer dúvida relativa ao processo de readequação salarial. Falou-se sobre a visão geral da proposta, o objetivo do estudo efetuado com todos os tópicos (O modelo proposto, o histórico de reajustes, do cálculo do reajuste proposto, a folha projetada, os impactos financeiros mensais e anuais, a projeção de atingimento de limites de despesas com pessoal, as disponibilidades orçamentárias e a conclusão. Após a passagem geral foi efetuada explicação detalhada sobre cada um destes tópicos. Explicou-se que os reajustes que estavam sendo discutidos seriam aplicados aos salários base, funções gratificadas, auxílio alimentação, tabela base pccr, auxílio creche, auxílio para arquitetos em exercício típico da fiscalização e dois tópicos especiais que seriam a gratificação para realização de pregão e salários base auxiliares administrativos. Detalhou o histórico do reajuste desde 2012 (fundação do CAU) mostrando as recomposições inflacionárias desde aquele período. Foi apresentada a metodologia de cálculo utilizada para se chegar à proposta de 10,21% discutindo que o CAU/MG já adota a metodologia de utilizar o percentual de reajuste para cumprimento do mínimo profissional de 8,5 salários mínimos. A proposta seria – quanto seria necessário reajustar para que se cumpra a legislação do piso salarial. Tendo como base o piso salarial vigente em 2021 de R$ 9.347,74, o valor do salário mínimo para 2022 de R$ 1.212,00 e a obrigatoriedade de cumprimento em 2022 do piso base de R$ 10.302,00, a proposta de reajuste seria de 10,21%. Neste passo o coordenador Fábio fez questionamento do porque o reajuste previsto não seria exatamente igual ao reajuste do salário mínimo (10,18%) e foi explicado que em decorrência de já ter sido utilizado diversos índices na história do CAU/MG existem certas pequenas diferenças que vão sendo corrigidas. Neste caso seria de 0,03%. O conselheiro João Grilo também questionou se todos os salários do CAU são baseados no salário do arquiteto. Foi respondido que não. Mas que o percentual de reajuste é calculado com base no salário do arquiteto e aplicado a todos. Foi comentado na sequência os fatores especiais do reajuste. O auxílio creche que está preconizado no manual dos empregados com reajuste previsto/específico/atrelado ao indicador INPC. Na sequência falou-se da questão dos auxiliares administrativos. São casos de colaboradores com média salarial muito baixa – cerca de R$ 1.581,00 – e que a gestão gostaria de conceder proposta de valoração diferenciada para estes casos. A Gerência Jurídica apontou que a opção de conceder algo diferenciado seria em forma de avanço nos degraus salariais do PCCR. Neste momento o Conselheiro João Grilo já se manifestou favorável à questão dizendo que era totalmente a favor de reajustar com percentual maior para quem ganha menos. O assessor explicou como seria a proposta de avanço – modificação para casa V (cinco) o que representaria 6% de aumento. O conselheiro João Grilo sugeriu um percentual de reajuste menor, mas que a proposta viesse em todos os anos. Entretanto a proposta foi rechaçada pela conselheira Rose que explicou que o CAU tem uma dívida com estes colaboradores desde a primeira gestão. O conselheiro Fábio complementou que entendia o raciocínio do João Grilo mas que, de fato, o passivo era grande. O assessor

	complementou que o impacto financeiro desta mudança na folha de pagamento seria mínimo. Passou-se então à explicação do próximo tópico – reajuste da gratificação de pregoeiro. O assessor iniciou explicando o passo a passo do processo de pregão e a responsabilidade associada à metodologia. Mostrou que desde 2018 a gratificação aplicada é de R$ 150,00 líquidos. Explicou que à época a gratificação foi fator de desmotivação. Ninguém quer assumir a responsabilidade para auferir uma gratificação tão pequena. Adicionou que foi efetuada pesquisa de quanto os outros regionais e outros conselhos geralmente pagam a seus pregoeiros a título de gratificação de pregão e foram encontrados vários formatos. Foi então apresentada a proposta de reajuste. O valor passaria de R$ 150,00 para R$ 400,00. Adicionou que o impacto seria muito pequeno porque a realização de um pregão arrasta-se por muitos meses. Passados os tópicos adicionais foram falados dos impactos mensais e anuais da folha de pagamento do CAU/MG. Adicionou-se que o cálculo analítico destes impactos constam do anexo I do parecer contábil 002/2022 mas que para discussão fora levado os valores mais consolidados. R$ 7.027.170,95 seria o montante de desembolso com pessoal já contemplando contratações futuras que previstas para 2022 (arquiteto urbanista, ouvidor, auxiliares administrativos e assessor técnico). O impacto de adoção do reajuste na folha seria de 16,50% em comparação ao quadro atual. Falou-se, em continuidade, ao processo sobre os percentuais de atingimento dos limites de comprometimento de despesas com pessoal, sendo que a LRF estabelece 50% e o CAU/BR – 55%. Mostrou-se a memória de cálculo e ficou evidenciado que a proposta ofertada estava em plena obediência aos ditames legais. O coordenado Fábio citou que fazendo cálculos durante a apresentação chegou-se ao percentual aproximado de 48% de comprometimento. Comentou-se que existe disponibilidade orçamentária associada e que a proposta então contemplaria toda as nuances necessárias para continuidade. Finalizada a apresentação tivemos o comentário do conselheiro João Grilo sobre o impacto percentual e se havia aumento de trabalho que justificasse o aumento. O assessor ofereceu respaldo que o trabalho, exigências legais, falta de pessoal e outros justificam plenamente qualquer aumento. Comentou-se de maneira geral que o quadro de pessoal de fato está bem defasado. Foi citado que o CAU/MG, com certeza é um dos que menos gasta com pessoal. Existem outros regionais que inclusive ultrapassam os limites legais. Nada mais tendo a comentar foi passada à votação nos termos da deliberação **DCPFi-CAU-MG Nº 180.3.4-2022 – Delibera sobre o Reajuste Salarial 2022 – Colaboradores 2022.**
ITEM DE PAUTA	**3.5 Proposta de incremento da disponibilidade orçamentária para aplicação nas ações de comunicação do CAU/MG;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O assessor iniciou apresentando documento que trazia resposta à solicitação dos conselheiros efetuada na reunião plenária de novembro/2021. Houve naquela época solicitação de movimentação de recurso orçamentário de algum local onde, porventura, estivesse com sobra para alocação nas atividades da comunicação. Ficou estipulado, então, que em fevereiro/2022 o CAU/MG apresentaria proposta de realocação. Na oportunidade da discussão passada havia sido debatido com mais ênfase que o recurso das comissões seria foco para realocação tendo em vista que a participação remota nas reuniões, por parte dos conselheiros, geraria esta economia. O assessor explicou que apresentaria uma proposta para atendimento ao critério de movimentação de recurso. Deu-se início à discussão da proposta: 1 – A CPFi providenciará apuração dos valores (sobra orçamentária) com periodicidade bimestral com base em um rateio mensal dos valores originalmente alocado às comissões. 2 – Será providenciado relatório a ser apreciado pela CPFi. 3 – Será montada proposta de reformulação orçamentária (quando da oportunidade do processo – junho/julho). 4 - Incorporação na proposta de reformulação orçamentária com destinação dos valores economizados com destinação para comunicação. Foi apresentada esta "economia" gerada no 1º bimestre de 2022 que já dava conta do montante de R$ 122.363,82. Deverá haver discussão futura sobre a aplicação do recurso. A transferência deverá acontecer a tempo de utilização do recurso. Finalizada a discussão foi aberta para debate onde ouve algumas poucas contribuições a respeito. O Conselheiro João Grilo completou que hoje em dia a comunicação acontece praticamente 100% em formato virtual e ofereceu algumas ideias para utilização em comunicação. Na sequência colocou-se em votação sendo aprovada por unanimidade e gerada a deliberação **DCPFi-CAUMG Nº 180.3.5-2022 Delibera sobre a**

	proposta de incremento da disponibilidade orçamentária para aplicação nas ações de comunicação.
3.6	**Análise Prestações de contas – Editais de Patrocínio/Athis;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A supervisora de orçamento Lívian Hott tinha presença confirmada para explanação sobre o tópico mas teve um imprevisto. Restou então a apresentação para o assessor interino – Reinaldo Antero providenciar o debate sobre o tema. Foi exibida apresentação que tratava sobre a regularização de processo de prestação de contas de Athis – Edital 004/2020 – Termo de Fomento 008/2020 – R$ 50.000,00 – Associação Pastoral Nacional do Povo da Rua. O processo já havia sido tramitado na CPFi que deliberou por enviar cobrança ao ente. Na oportunidade foram discutidas as correções providenciadas. 1 – Correção do número do CNPJ no processo. 2 – Apresentação de orçamentos para comprovação da vantajosidade em processo de contratação de prestação de serviço no atendimento ao objeto. 3 – Devolução de valor de ao CAU/MG R$6,52. 4 – Apresentação de guias ISS pagas. 5 - Apresentação de DCTF retificadora. 6 – Notificação de envio futuro de RRT. Em conclusão o relatório apontava para situação de plena regularização de todos os itens faltantes na prestação de contas do proponente. Após apresentação foi apresentada proposta de deliberação **DCPFi-CAUMG Nº 180.3.6.1-2022 – Delibera sobre as análises de prestação de contas da Associação Pastoral Nacional Povo da Rua** que foi aprovada por unanimidade.
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Foi exibida apresentação que tratava sobre a regularização de processo de prestação de contas de Athis – Edital 004/2020 – Termo de Fomento 011/2020 – R$ 50.000,00 – Studio R. projetos e Consultoria Ltda. O processo já havia sido tramitado na CPFi que deliberou por enviar cobrança ao ente. Na oportunidade foram discutidas as correções providenciadas. 1 – Justificativa da falta de aplicação de recursos financeiros. 2 – Apresentação de extrato bancário. 3 – Apresentação de documento fiscal faltante. 4 – Explicações sobre remuneração de serviços realizados pelo representante legal. Após apresentação foi apresentada proposta de deliberação **DCPFi-CAUMG Nº 180.3.6.2-2022 – Delibera sobre as análises de prestação de contas do Studio R Projetos e Consultoria Ltda.** que foi aprovada por unanimidade.
3.7	**Análise de requerimentos de revisão de cobrança – PJ;**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O item teve uma explicação breve e foi retirado de pauta. Há a necessidade de emissão de parecer jurídico prévio para melhor análise do caso. A Gerência Jurídica já foi provocada e já está desenvolvendo a análise. Na próxima reunião ordinária da CPFi o assunto voltará para análise.

4. Outros Assuntos

4.1 Arrecadação via PIX – Negociação Lote

Foi explicitado pelo gerente GAF que a parte de arrecadação via PIX estava quase concluída. Ainda restavam alguns ajustes do retorno dos pagamentos via pix. Ouve alguma atualização sobre a Negociação em Lote e notificação via correios.

4.2 Pagamento via Cartão de Crédito

O gestor GAF comentou que a funcionalidade de arrecadação via cartão de crédito já está disponível para utilização. Explicitou que há certa controvérsia nas discussões uma vez que o CAU não recebe da administradora do cartão. O profissional quando escolhe a opção é direcionado para outra interface que é administrada pela empresa credenciada. Mas para o CAU não há implicação direta.

ENCERRAMENTO:

Às 12h35min, tendo sido o que havia de ser tratado, o Conselheiro Fábio Almeida Vieira, Coordenador da Comissão, encerrou a 180ª Reunião Ordinária da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que segue assinada pelos participantes da reunião.

FABIO ALMEIDA VIEIRA: 00177950609

FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Eu sou o autor deste documento

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CPFi-CAU/MG

REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601

Assinado de forma digital por REINALDO ANTERO DE JESUS JUNIOR:01382688601
Dados: 2022.05.11 16:13:26 -03'00'

Reinaldo Antero de Jesus Júnior
Gerente Administrativo Financeiro do CAU/MG